



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000197/2022
Processo: 9664-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se de Projeto de Lei nº 197/2022, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "dispõe sobre a Conscientização da Violência Doméstica Contra as Mulheres nas Escolas Públicas e dá outras providências".

O presente PL prevê ações em escola com o objetivo de "conscientizar estudantes de todas as idades sobre a igualdade entre mulheres e homens com o objetivo da redução da violência contra a mulher no ambiente escolar e fora dele, propor diretrizes e mecanismos institucionais que orientem as instituições de ensino ao cumprimento da igualdade substantiva no âmbito escolar e fora dele, promovendo e empoderando as mulheres", além de prever princípios diretores para a execução da Lei e outras disposições.

Políticas públicas de combate à opressão de gênero são essenciais. Em nosso estado, Minas Gerais, uma mulher é assassinada a cada dois dias vítima de violência doméstica, segundo dados da Agência Minas.

Assim, o projeto é louvável no que tange à proteção da mulher vítima de violência, dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestaremos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

